



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 122/2019

De 23 de Abril de 2019

Designa e Concede Gratificação a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003,

Resolve:

Designar a Servidora **Cleonice Mara Gonçalves**, Matrícula 1237, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, pelo trabalho referente ao Estudo Social da Política da Saúde e da Média Complexidade, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 96 da L.C.324/2003 e Art. 2º § 6º Inciso II do Dec.264, a partir de 04/2019.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 23 de Abril de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal